



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP N.º 842/2017

São Luís, 29 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no PA n.º 5.682/2017;

Retificar a Portaria GP nº 831, de 25 de agosto de 2017, para que passe a vigor com a seguinte redação:

R E S O L V E

"Art. 1º Suspender o atendimento ao público, os prazos processuais e as audiências na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 11/09 a 06/10/2017, com base no art. 4º, §1º, do Ato Regulamentar n.º 01/2016.

Art. 2º No período indicado no art. 1º desta Portaria, caberá aos Magistrados lotados na Vara do Trabalho de Imperatriz realizar conciliações e analisar petições que tenham caráter de urgência ou relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data."

Dê-se ciência.  
Disponibilize-se no site deste Tribunal.  
Publique-se no DEJT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região